

CONCLUSÕES**DO CONSELHO E DOS MINISTROS REUNIDOS NO SEIO DO CONSELHO****de 6 de Outubro de 1989****sobre o cartão jovem na Europa****(89/C 277/05)**

O CONSELHO E OS MINISTROS REUNIDOS NO SEIO DO CONSELHO,

RECONHECEM o interesse das experiências levadas a cabo pelos Estados-membros que criaram um cartão jovem, contribuindo para facilitar a mobilidade dos jovens na Europa;

INCENTIVAM não só as iniciativas nacionais, públicas ou privadas, que permitem aos jovens beneficiar de vantagens, nomeadamente nos domínios da cultura, do desporto, das viagens e do alojamento, mas também o desenvolvimento dos sistemas nacionais existentes;

RECONHECEM a necessidade de coordenação das experiências nacionais, que poderá eventualmente levar à criação de um cartão jovem a nível europeu, cujas modalidades de implementação serão determinadas por cada Estado-membro no âmbito das suas competências nacionais.
